

## Reunião Ordinária de 28 de julho de 2020

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei  
75/2013 de 12 de Setembro

### Ata n.º 65

-----Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES; CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO APRESENTADO PELA DR. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DR. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou.----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Vereador Dr. Leonel, colocou a seguinte questão:**

*"Ainda sobre a questão dos resíduos provenientes de Itália e que têm sido depositados no aterro da Rima. Não sei se tiveram a oportunidade de ver, aqui há umas semanas, não sei precisar a data agora, o Deputado e Presidente da Distrital do PSD do Porto, Alberto Machado, colocou umas questões ao Sr. Ministro do Ambiente, a propósito desses resíduos. O Sr. Ministro disse muito pouco relativamente às questões que lhe foram formuladas, mas na resposta que deu, disse uma coisa curiosa, e que eu agora gostaria perguntar, e se têm conhecimento e se há alguma evolução. O Sr. Ministro afirmou que há mais ou menos duzentos contentores ou duzentas toneladas, agora não sei precisar, de resíduos que já estão cá em Portugal, uma parte em Sines e outra no Porto de Leixões. Diz o Sr. Ministro que isto tem de ir para algum lado, são mais ou menos as palavras usadas por ele. A minha pergunta é, se esses resíduos ou parte deles vêm para o aterro da RIMA ou se já vieram?" -----*

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----**

*“O que o regulamento europeu diz a este propósito, é que sempre que há um problema durante o trânsito dos resíduos, a entidade que os envia tem a obrigação de voltar a recebê-los. Eu não sei exatamente o que é que o Sr. Ministro disse ao Sr. Deputado, mas essa possibilidade está no regulamento europeu que rege esta área. E se assim não fosse, a solução não poderia passar por encaminhá-los para o aterro. Aliás, estariam impedidos de o fazer por causa da providência cautelar, mas poderia encontrar-se outras soluções, nomeadamente, a inceneração. Aliás, conforme eu disse, já havia condições para a LIPOR aceitar esses resíduos. Mas isso já não são contas do nosso rosário. Mas independentemente das soluções que virem a encontrar para o efeito, está previsto no regulamento europeu a possibilidade de devolver esses resíduos à procedência. Aliás, quando são autorizados esses movimentos transfronteiriços, é exigida caução para esse efeito.”*

**A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva, perguntou o seguinte:-----**

*“Chegou ao meu conhecimento que os períodos de ligação dos contadores de água estão com bastante atraso. Confirma esta situação?” -----*

**O Sr. Presidente informou o seguinte:-----**

*“Houve um atraso mas já foi recuperado. Estamos com muitos problemas ao nível do pessoal, e nessa área em particular. Chegamos a ter quatro ou cinco canalizadores de baixa, alguns com problemas graves de saúde, outros problemas esporádicos, mas houve aí um período muito complicado.”-----*

**O Sr. Vereador Manuel Nunes acrescentou ainda:-----**

*“Houve aqui um recuar por causa da situação mais ou menos forçada, embora não tivéssemos parado com essas situações, houve uma diminuição em termos de trabalho. Depois houve um período de recuperação que acabou toldado por essa via, dos nossos canalizadores, por esta razão ou por aquela, estarem com problemas. Há atrasos, eu diria que não são muito grandes. Nesta altura temos sempre mais ligações.”-----*

**O Sr. Presidente prosseguiu o esclarecimento:-----**

*“No verão há sempre mais problemas na rede, com roturas, devido ao calor. É um período sempre difícil, mas vamos fazer um esforço para retomar a normalidade. E por outro lado, numa perspetiva de médio/longo prazo, cada vez mais a tendência vai ser esta, ou seja, aqueles serviços que são mais indiferenciados, podem ser entregues a empresas. Há serviços e tarefas que não devemos de maneira nenhuma prescindir, porque implicam o conhecimento das redes. Nós temos as redes que comunicam entre si, e quando há avarias conseguimos pôr a água a circular de maneiras diferentes, numa espécie de autoestrada que temos de água. Mas, por exemplo, a colocação de contadores,*

*e outros trabalhos simples, não têm que ser feitos necessariamente por nós. É uma possibilidade que estamos a estudar para que não fiquemos dependentes. -----*

*Mas independentemente das dificuldades que se possam sentir em determinado momento, sempre que nos reportam a urgência tentamos ser céleres.” -----*

## **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

#### **1.1. Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid - 19 - Ratificação do Despacho do Sr. Presidente.**-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 01 de julho do ano em curso, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou as medidas aí elencadas.-----

### **2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSO HUMANOS**

#### **2.1. INF. N.º. 10065/20 - Autorização para a cessão da posição contratual do lote 24 da ZAE de Lustosa, em nome de Resifluxo, Lda, a favor da Encosta Geométrica, Lda - Revogação da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 16 de março de 2020.**-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a revogação da deliberação nos termos propostos.-----

#### **2.2. INF. N.º. 10404/20 - Autorização para a cessão da posição contratual do lote 7 da ZAE de Lustosa, que se encontra em nome da Empresa Nunes & Pacheco, Lda, à empresa STRONGBLUE - Industria de Confeções Lda, que cede a sua posição contratual do lote 26 da ZAE de Lustosa.**-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual.-----

#### **2.3. INF. N.º. 9884/20 - Autorizar a abertura do procedimento concursal para provimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional.**-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público, nos termos e para efeitos previstos no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao provimento de 1 posto de trabalho de assistente operacional, (operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras) previsto no mapa de pessoal para o ano de 2020.-----

Mais foi deliberado que o procedimento concurso seja válido para preenchimento do posto de trabalho a concurso e para constituição de reserva de recrutamento interna, nos termos do art.º 40.º da Portaria n.º 83/2009 de 22 de junho (18 meses).-----

#### **2.4. INF. N.º 3494/20 - Alteração ao Mapa de Pessoal 2020 - Criação de 1 lugar de Técnico Superior Arquiteto.** -----

Deliberou o órgão executivo por unanimidade aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal dos serviços municipais para o ano de 2020, bem como a correspondente orçamentação e gestão das despesas com pessoal, para a criação de 1 lugar de Técnico Superior Arquiteto, refª 1.2.4. do mapa de Pessoal, considerando a necessidade de se proceder a abertura de procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho deixado cativo pela autorização da mobilidade interna de uma técnica superior arquiteta, até que seja consolidada a referida mobilidade, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.----  
Mais foi deliberado submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, da referida lei. -----

### **3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

#### **3.1. Resumo diário de tesouraria** -----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dezanove de junho de 2020 que totaliza um saldo de quatro milhões oitocentos e onze mil seiscientos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos. ---

#### **3.2. Prestação de Contas Consolidadas - Ano de 2019** -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o documento de prestação de contas consolidadas, referente ao exercício de 2019, bem como submetê-lo à apreciação do órgão deliberativo, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do art.º 76.º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.-----

### 3.3. Caducidade Lugares Feira de Lousada - Lugar n° 180 e 182 -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, declarar a caducidade dos lugares, por renúncia voluntária do direito de ocupação, nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 23.º do Regulamento Municipal de Funcionamento das Feiras atualmente em vigor. -----

## 4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**4.1. - INF. N.º 10094/20** - (Alteração ao PDML - Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido em 13-07-2020) - *objeto da deliberação*-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 13 de julho do ano em curso, que autorizou: -----

a) A abertura do período de discussão pública nos termos do n.º 2 do art.º 89.º do regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT);-----

b) Que o período de discussão pública seja de 30 dias seguidos considerando que a proposta de alteração estará acessível durante todos os dias da semana e contados após 5 dias da publicação do respetivo aviso em Diário da República, de acordo com o n.º 2 do art.º 89.º do RJIGT; que a presente decisão seja divulgada e publicitada de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 89.º do RJIGT, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

## 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

**5.1.** Informação n.º **9613/20** - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Lustosa - (Consumidor n.º 16825).

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**5.2.** Informação n.º **9602/20** - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "isenção da tarifa de

disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Lustosa - (Consumidor n.º 17119).

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**5.3.** Informação n.º **7148/20** – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (Consumidor n.º 20116).

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**5.4.** Informação n.º **9169/20** – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Torno - (Consumidor n.º 26077).

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**5.5.** Informação n.º **9105/20** – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (Consumidor n.º 2088).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**5.6.** Informação n.º **9574/20** – Tarifário Social – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para

07

deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cernadelo - (Consumidor n.º 16224).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**5.7.** Informação n.º **9264/20** - Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (Consumidor n.º 1597).

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**5.8.** Informação n.º **9122/20** - Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Lodares - (Consumidor n.º 24181).

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**5.9.** Informação n.º **9166/20** - Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (Consumidor n.º 25168).

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**5.10.** Informação n.º **9167/20** - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para

deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (Consumidor n.º 8).-----  
**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**5.11.** Informação n.º **8369/20** - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (Consumidor n.º 20817).  
**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**5.12.** Informação n.º **10202/20** - Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (Consumidor n.º 5415).-----  
**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**5.13.** Informação n.º **9894/20** - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) - Ordem - (Consumidor n.º 102779).-----  
**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**5.14.** Informação n.º **9891/20** - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) - Figueiras - (Consumidor n.º 101072).-----  
**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----  
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

1  
@

**5.15.** Informação n.º **9903/20** – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Figueiras - (Consumidor n.º 20389).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**5.16.** Informação n.º **10106/20** – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Silvares - (Consumidor n.º 24451).

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**5.17.** Informação n.º **10110/20** – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Silvares - (Consumidor n.º 25685).

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

**5.18.** Informação n.º **10109/20** – Tarifário Social – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Nevogilde - (Consumidor n.º 25543).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----

**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.**-----

17

**5.19. PROC. N.º 21/20 – “Beneficiação da Rua de S. Veríssimo e da Rua Presa da Lameira em Nevogilde”** – *Aprovação do projeto de execução; Aprovação da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 485.316,17 € + IVA; Aprovação do programa de procedimento e do caderno de encargos; Aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato –*  
**RATIFICAÇÃO DESPACHO** -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 09 de julho do ano em curso, que aprovou o projeto de execução e a abertura do procedimento por concurso público, com o preço base de 485.316,17 € + IVA, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

Mais foi deliberado, aprovar o programa de procedimento e do caderno de encargos, aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato.-----

**5.20. INF. N.º 279/DOMA/20 – “Requalificação da Avenida de S. Vicente com ligação à Variante Urbana – Concurso Público”** – *Aprovação dos trabalhos complementares no valor de 33.045,00 € + IVA, a adjudicar à firma “Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda”;* *Aprovação da minuta do contrato a celebrar.* -----

Analisada a informação deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-la nos termos redigidos.-----

**5.21. INF. N.º 280/DOMA/20 – “Requalificação da Avenida de S. Vicente com ligação à Variante Urbana – Concurso Público”**- *Aprovação da prorrogação graciosa do prazo contratual por mais 30 dias, bem como o plano de trabalhos e plano de pagamentos.* -----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 dias a título gracioso, passando a data de prazo de término da empreitada a ser em 31/07/2020. -----

**5.22. INF. N.º 281/DOMA/20 – “Requalificação da Avenida de S. Vicente com ligação à Variante Urbana – Concurso Público”** – *Aprovação da proposta de alterações ao projeto de execução.* -----

Analisada a informação deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-la nos termos redigidos -----

**5.23. INF. N.º 282/DOMA/20 – “Requalificação da Rua 1.º de Maio e da Av. da Liberdade – Concurso Público”** – *Aprovação da prorrogação graciosa do prazo por mais 90 dias, bem como o plano de trabalhos e plano de pagamentos.*-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 dias a título gracioso, passando a data de prazo de término da empreitada a ser em 05/10/2020, bem como o plano de trabalhos e plano de pagamentos. -----

**5.24. INF. N.º 283/DOMA/20 - “Requalificação da Rua 1.º de Maio e da Av. da Liberdade - Concurso Público”** - *Aprovação do relatório do gestor do contrato; Aprovação da proposta de alteração ao projeto de execução.* -----  
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.-----

**5.25. INF. N.º 284/DOMA/20 - “Requalificação do espaço público do Largo da Aparecida - Concurso Público”** - *Aprovação da prorrogação graciosa do prazo contratual por mais 60 dias, bem como o plano de trabalhos, de equipamentos e de mão-de-obra.* -----  
Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 dias a título gracioso, passando a data de prazo de término da empreitada a ser em 01/09/2020, bem como o plano de trabalhos e plano de pagamentos. -----

**5.26. INF. N.º 285/DOMA/20 - “Cedência gratuita de terreno para alargamento da plataforma da via - Beneficiação da Rua de Santana em Boim até à EN 320 em Meinedo”** - *Aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. José Manuel Cardoso Ferreira da Costa e a Sra. Ana Maria do Couto Mendes Ferreira da Costa, bem como as respetivas contrapartidas.* -----  
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos da informação em destaque. -----

**5.27. INF. N.º 288/DOMA/20 - “Construção de rotunda na confluência da Rua do Falcão, com a Rua Estrada da Magantinha e a Avenida do Cemitério, em S. Miguel”** -----  
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos. -----

**5.28. INF. N.º 9880/20 - “ORU - Vila de Lousada e da Vila da Aparecida”** - Para conhecimento à Exma. Câmara de que não foram propostas alterações no período de discussão pública, devendo o assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, submeter a versão final do "ORU - Vila de Lousada e da Aparecida" à aprovação da Assembleia Municipal e que esse ato seja publicitado através de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgado na página eletrónica do município. -----

**5.29. "Classificação da Paisagem Protegida Local do Sousa Superior" -** Aprovação da Proposta do Sr. Vereador do Pelouro para submissão à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Analizada a proposta do Exmo. Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes, que por extensa se dá como reproduzida, por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos referidos.

**5.30. INF. N.º 10607/20 "Limpeza do Troço do Rio Sousa, com cerca de 2 Km, entre as margens de Vila Pouca e Casais" -** Aprovação da Parceria a celebrar entre o Município de Lousada e a Águas do Norte, S.A. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a referida parceria nos termos da informação em destaque. -----

**5.31. "Aprovação da proposta do Sr. Vereador para submeter a consulta pública** por 30 dias o projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo e dos Espaços Naturais do Município de Lousada e que seja promovida a consulta ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P." -----

Analizada a proposta do Exmo. Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes, que por extensa se dá como reproduzida, por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos referidos.-

**5.32. INF. N.º 10673/20 "Ampliação do Centro de Interpretação do Românico e Regeneração Urbana da Envolvente" -** Aprovação do Projeto de Execução; aprovação de abertura de Concurso e respetivas peças do procedimento, aprovação do Júri e demais elementos constantes da presente informação.----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução, abertura de concurso e respetivas peças do procedimento, aprovação do Júri e demais elementos constantes da presente informação.----

**5.33. "Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei"-** Aprovação da proposta do Sr. Presidente datada de 21 de julho para submissão a deliberação da Assembleia Municipal nos termos vertidos na mesma. -----

Analizada a proposta do Exmo. Sr. Presidente, Dr. Pedro Machado, que por extensa se dá como reproduzida, por apenso à pasta de apoio ao livro de atas,

deliberou o Órgão Executivo por unanimidade submetê-la à apreciação do órgão deliberativo, nos termos propostos. -----

**5.34. “Projeto Piloto Lousada Bike Sharing”** – Aprovação da Proposta do Sr. Vereador do Pelouro de 22 de Julho de 2020, nos termos constantes da mesma.-  
Analisada a proposta do Exmo. Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes, que por extensa se dá como reproduzida, por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos referidos.-

## 6. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

**6.1. INF. N.º 10233/20 – (Proposta de Protocolo a celebrar entre o SICAD, a ARS-Norte e Câmara Municipal de Lousada)** – Proposta de Protocolo a celebrar entre o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e a Câmara Municipal de Lousada, com vista ao estabelecimento de relações de cooperação e de intercâmbio, no âmbito do desenvolvimento de projetos relacionados com a prevenção e intervenção nos comportamentos aditivos e dependências com implicações na saúde dos trabalhadores e na segurança dos locais de trabalho. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Cooperação entre o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, a Câmara Municipal de Lousada e a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. nos termos apresentados.-----

## 7. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

### 7.1. EDUCAÇÃO

**7.1.1. NIPG N.º 32424/20** – Subsídios no valor de 45.600,00€ destinados às Associações do Concelho, abaixo indicadas, destinados a apoiar as necessidades decorrentes da execução dos seus planos anuais de atividades:

- Associação Desportiva Recreativa de Aveleda -----700,00 €
- Grupo Recreativo, Desportivo e Cultural Santo Estevão de Barrosas----150,00 €
- União Cultural e Recreativa de Boim-----600,00 €
- Associação Cultural Recreativa Desportiva “Aqui D’el Rei”-----375,00 €

- Caíde de Rei Sport Clube-----	1 375,00 €
- Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Valmesio-----	625,00 €
- Juventude de Salgueiros – Futebol Clube -----	150,00 €
- Centro Cultural e Recreativo de Covas-----	150,00 €
- Cooperativa Lousavidas-----	625,00 €
- Sociedade Columbófila de Lousada-----	250,00 €
- Cristelos Sport Clube-----	150,00 €
- Associação Desportiva e Cultural de Figueiras – Futsal-----	375,00 €
- Associação Desportiva e Cultural de Figueiras – BTT-----	250,00 €
- Centro Cultural, Recreativo e Desportivo “Águias de Figueiras”-----	500,00 €
- Associação Desportiva e Cultura de Lodares -----	1 250,00 €
- ADL – Associação Desportiva de Lustosa-----	2 000,00 €
- JDM - Associação Desportiva Futsal Meinedo-----	375,00 €
- Futebol Clube Romariz-----	2 750,00 €
- Esperanças do Cabo Futebol Clube-----	150,00 €
- Futebol Clube Nespereira -----	850,00 €
- União Desportiva de Lagoas-----	2 000,00 €
- Associação Solidariedade Social de Nevogilde-----	750,00 €
- Associação Recreativa de Nogueira-----	500,00 €
- Centro Cultural e Desportivo da Ordem-----	3 000,00 €
- Clube de Ténis de Mesa de Lousada-----	625,00 €
- Associação Recreativa e Cultural de Pias-----	150,00 €
- LAC Basquetebol Clube-----	1 000,00 €
- APALOU - Associação de Patinagem Artística de Lousada-----	875,00 €
- Associação “Os Pienses” Arte, Cultura e Recreio-----	500,00 €
- Academia de Ginástica de Lousada-----	625,00 €
- Associação Recreativa “Os Amigos de S. Miguel” -----	150,00 €
- Associação de Artes Marciais e Desp. de Comb. do Vale do Sousa---	250,00 €
- Associação de Hóquei de Lousada -----	2 000,00 €
- Associação de Cultura Musical de Lousada-----	13 750,00 €
- Moto Clube de Lousada -----	1 000,00 €

21

- AFAL – Associação de Futebol Amador de Lousada-----500,00 €
- Clube Cicloturismo Lousada BTT-----700,00 €
- CRACS – Coletividade Recreativa e de Ação Cultural de Sousela-----200,00 €
- Aparecida Futebol Clube-----2 500,00 €
- Moto Clube Senhora Aparecida-----875,00 €

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios nos termos propostos.**-----

**Ausentou-se da reunião, o Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira aquando da votação do subsídio a atribuir à JDM - Associação Desportiva Futsal Meinedo e o Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira aquando da votação do subsídio a atribuir ao Cristelos Sport Clube** -----

**7.1.2. NIPG N.º 32562/20** – Transferência de verba para a União de freguesias de Cristelos, Boim e Ordem para assegurar o transporte dos alunos que realizaram exames nacionais – **Ratificação Despacho.** -----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 03 de julho do ano em curso, que aprovou a transferência de verba para a União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**7.1.3. NIPG N.º 32739/20** – Aprovação da minuta do protocolo de colaboração, entre o Instituto Politécnico do Porto e o Município de Lousada.-----

Analizada a proposta do Exmo. Sr. Vereador Dr. António Augusto, que por extensa se dá como reproduzida, por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos propostos. -----

**E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabuck Soares de Sá a redigi e assino.**-----

Vânia Gabuck Soares de Sá  
Vânia Soares